



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2017/2020

PORTARIA Nº 012/2024

Concede Servidor Público licença para tratar de assunto particular.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo. MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal combinado com artigo 52, Paragrafo 1º e 2º da Lei Complementar 01/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora SUZAMAR APARECIDA DA SILVA, casada, inscrita no CPF sob nº 097.667.366-50, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, matrícula 1375 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença sem vencimento pelo período de 29/03/2024 a 29/03/2026, conforme consta em requerimento.

Artigo 2º - Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, adote as providências Legais para o devido cumprimento do disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de requerimento assinado e deferido pelo Prefeito Municipal.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do Turvo, 27 de fevereiro de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal